



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0022758-27.2025.8.16.0017

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$1.000,00

- Autor(s):
- G S ZAGO E CIA LTDA (CPF/CNPJ: 30.531.807/0001-11)
Jorge Clemente Rodrigues, 121 - São Lourenço - CIANORTE/PR - CEP: 87.213-000 - E-mail: nicollas.molinadecarvalho@gmail.com - Telefone(s): (44) 99930-4092
 - VWZ TRANSPORTES LTDA (CPF/CNPJ: 31.313.985/0001-39)
Rua Arapongas, 551 - Distrito de São Lourenço - CIANORTE/PR - CEP: 87.213-000 - E-mail: nicollas.molinadecarvalho@gmail.com - Telefone(s): (44) 99930-4092

Réu(s):

- Terceiro(s):
- Auto Posto Alexandria LTDA (CPF/CNPJ: 47.608.344/0001-41)
Rodovia Raposo Tavares, KM 431 - Nova Alexandria, KM 431 - CÂNDIDO MOTA/SP - CEP: 19.880-000
 - BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)
Cidade de Deus, s/nº Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900
 - Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Avenida Cândido de Abreu, 817... - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-908
 - DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL S/A – SOCIEDADE DE ARRENTAMENTO MERCANTIL (CPF/CNPJ: 23.511.655/0001-20)
Avenida Paulista, 283 4º ANDAR - Bela Vista - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.311-000
 - DIAS & NOGUEIRA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (CPF/CNPJ: 50.363.572/0001-03), ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) G S ZAGO E CIA LTDA,
Rua Osório Ribas de Paula, 1313 - Centro - APUCARANA/PR - CEP: 86.800-140
 - ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-070
 - JUNIOR WILHAN PROTAZIO (CPF/CNPJ: 020.616.841-14)
da Natureza, 449 - Residencial Nova Itália - CIANORTE/PR - CEP: 87.203-202
 - Município de Cianorte/PR (CPF/CNPJ: 76.309.806/0001-28)
CENTRO CÍVICO, 100 PAÇO MUNICIPAL - CENTRO CÍVICO - CIANORTE/PR - CEP: 87.200-127
 - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)
Rua Marechal Deodoro, 555 7º ANDAR - centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-911
 - SCANIA BANCO S/A (CPF/CNPJ: 11.417.016/0001-10)
Avenida José Odorizzi, 151 - Assunção - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09.810-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº **0022758-27.2025.8.16.0017** de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, proposto pelas empresas **G S ZAGO E CIA LTDA – CNPJ Nº 30.531.807/0001-11** e **VWZ TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 31.313.985/0001-39**, ficam os credores e demais interessados **CONVOCADOS** todos os credores da recuperanda e demais interessados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 29/09/2026 às 09h00min**, através da PLATAFORMA ASSEMBLEX. Desde já, em caso de não haver quórum para instalação em primeiro ato, nos termos do art. 37, § 2º, da lei 11.101/2005, ficam os credores e demais interessados **CONVOCADOS** para referida assembleia, em segunda convocação, para o **dia 06/10/2026 às 09h00min**, a ser realizada pela PLATAFORMA ASSEMBLEX.

A ordem do dia será: (a) Aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e eventual aditivo a ser apresentado; (b) Constituição do Comitê de Credores; (c) Demais deliberações necessárias ao prosseguimento do feito.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação pela assembleia encontra-se afixado no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://diasenogueira.com.br/processos/recuperacao-judicial/gs-zago-transportes-ltda-e-vwz-transportes-ltda/15>), e, caso algum credor encontre dificuldade em seu acesso, poderá solicitar cópia através do endereço eletrônico contato@diasenogueira.com.br.

Os credores que desejarem participar da AGC deverão, no prazo até de 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, ou seja, **até as 09h00min dos dias 28/09/2026 e 05/10/2026**, realizar o cadastro na PLATAFORMA ASSEMBLEX, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando o nome completo, número do CPF, 01 (um) endereço eletrônico válido e atualizado (e-mail), número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp, e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto.

Após o cadastro prévio, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da devedora LINEA PARANÁ MADEIRAS LTDA, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial.

No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “ASSEMBLEX PILLAR”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores.

Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas para a realização da Assembleia Geral de Credores, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do edital de que alude o art. 36 da Lei 11.101/2005. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005).



O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

A identificação dos credores (e subsequente acesso a plataforma) começará às 08h00min, ou seja, com antecedência de 1 (uma) hora do horário do início da sessão virtual da assembleia.

O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma.

Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “ASSEMBLEX PILLAR”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembl taxpillar.com.br/>.

Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, aos 29 de julho de 2026 às 15:00:32 . Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Luciane Pereira Ramos da 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM– Estado do Paraná.

